

Contrato de Gestão n°	002/11
Termo Aditivo n°	02
DGAJ/SES	

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/11, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NOVA DESCOBERTA.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/10**  
**SELEÇÃO Nº 004/10**

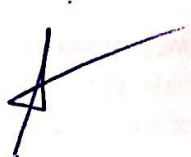
O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato n.º 188, de 18/01/2011, publicado no D.O.E. em 19/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0001-02, com sede na Av. Parnamirim, nº 95, Parnamirim, Recife/PE - CEP: 52.060-000, neste ato representada por sua Presidente, Dra. **GILVANETE HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.468.474-49, portadora da Cédula de Identidade nº 772.225-SSP/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/11**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

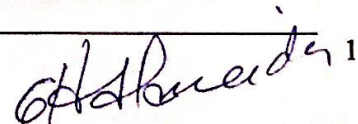
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação contratual e a repactuação financeira no percentual de **7,93%** (sete vírgula noventa e três por cento) do Contrato de Gestão nº 02/11, conforme os termos da Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, bem como em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:



  
Paulo Marcelo Serpa  
Assessor - GGAJ/SES

  
Manoel da Silva Almeida

- a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviço
- b) Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade
- c) Anexo Técnico III – Descrição do Sistema de Pagamento

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A prorrogação do Contrato de Gestão nº 02/11 será no período compreendido de 01/01/2013 à 31/12/2013.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Em razão da repactuação de **7,93%** (sete vírgula noventa e três por cento) do Contrato de Gestão ora aditado, o valor mensal de que é **R\$ 1.004.388,99** (hum milhão, quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA passará a ser de **R\$ 1.154.037,04** (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trinta e sete reais e quatro centavos), cujo valor já está acrescido o valor de R\$ 70.000,00, relativo a prestação dos serviços de odontologia, conforme Anexo Técnico III.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

I- Em razão da repactuação efetivada através do presente Termo Aditivo, o valor global anual a ser repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA está estimado em **R\$ 13.848.443,16** (treze milhões, oitocentos e quarenta e oito reais quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$ 1.154.036,93** (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e noventa e três centavos), cujo valor é composto de uma parte fixa correspondente a **70%** do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a **20%** do orçamento mensal, calculada com base na produção e **10%** (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

II - As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas variáveis serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta no Contrato e seus Aditivos.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela prestação dos serviços, objeto do contrato ora aditado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 13.848.443,16 (treze milhões, oitocentos e quarenta e oito reais quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, cujo valor está incluído a prestação dos serviços de odontologia, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.154.036,93 (hum milhão, cento e cinqüenta e quatro mil, trinta e seis reais e noventa e três centavos)**, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do **CONTRATANTE**, tendo sido empenhado no presente momento o valor de **R\$ 12.985.454,28 (doze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTES: 0144 e 0101**

**CÓDIGO UG: 530401**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B287**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.00.00**

**NOTAS DE EMPENHO Nsº: 2013NE000443 e 2013NE000444, emitidas em 02/01/2013.**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de **R\$ 12.985.454,28 (doze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

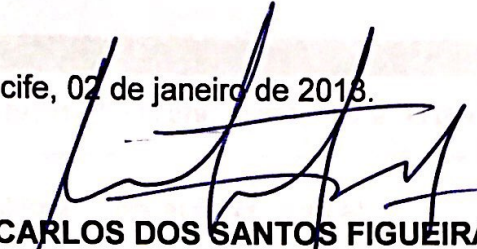
### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente

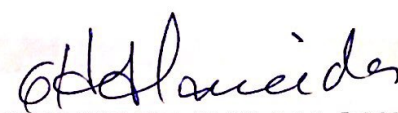
**TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de janeiro de 2018.



**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**



**GILVANETE HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS**  
**PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**  
**CONTRATADA**


**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:



Paulo Marcelo Serpa  
Assessor - GGAJSES

**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇO**

**I - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

REFERENCIA	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
CONSULTA DE URGÊNCIA	11.079	11.079	11.079	11.079	11.079	11.079	11.079	11.079	11.079	11.079	11.079	11.079	11.079

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.

**2- Atendimento Odontológico Urgência**

REFERENCIA	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
CONSULTA DE URGÊNCIA	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.

*Handwritten signature: O. Almeida*

**ANEXO TÉCNICO II**  
**DESCRIÇÃO DOS INDICADORES**

**I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**UPA NOVA DESCOBERTA**

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
<b>RESOLUTIVIDADE</b>	Produção 20% do Repasse Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
<b>QUALIDADE</b>	Escala Médica 5% do Repasse Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Relatório de Informação Ambulatorial 5% do Repasse Variável	Informar produção Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

**Nota: 1.** Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.

*Assinado*

**ANEXO TÉCNICO III**  
**DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

<b>1º SEMESTRE</b>	JAN/13 (1ªParcela)	FEV/13 (2ªParcela)	MAR/13 (3ªParcela)	ABR/13 (4ªParcela)	MAI/13 (5ªParcela)	JUN/13 (6ªParcela)
VALOR R\$	1.154.036,93	1.154.036,93	1.154.036,93	1.154.036,93	1.154.036,93	1.154.036,93

<b>2º SEMESTRE</b>	JUL/13 (7ªParcela)	AGO/13 (8ªParcela)	SET/13 (9ªParcela)	OUT/13 (10ªParcela)	NOV/13 (11ªParcela)	DEZ/13 (12ªParcela)
VALOR R\$	1.154.036,93	1.154.036,93	1.154.036,93	1.154.036,93	1.154.036,93	1.154.036,93

**Total do Repasse até dezembro/2013 R\$13.848.443,16**

*Handwritten signature*

36º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 027/2014-SEE CONTRATADA QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF 00.392.213/0001-08

41º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 027/2014-SEE CONTRATADA QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF 00.392.213/0001-08

43º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 028/2014-SEE CONTRATADA CONSTRUTORA SBM LTDA CNPJ/MF 02.908.931/0001-18

26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 028/2014-SEE CONTRATADA CONSTRUTORA SBM LTDA CNPJ/MF 02.908.931/0001-18

42º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 027/2014-SEE CONTRATADA CONSTRUTORA SBM LTDA CNPJ/MF 02.908.931/0001-18

48º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 026/2014-SEE CONTRATADA PROCESSO ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF 00.912.213/0001-06

SECRETARIA DA FAZENDA

PAAP 016/19 Contrato: C-SARI nº 05015 Empresa: CAMILO & GARCIA TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ/CNPJ Nº 20.398.826/01-68

SECRETARIA DE IMPRENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Reconheço e ratifico o Proc. Eletrônico nº004/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico o Proc. Eletrônico nº005/2019 ODD IN 0002 SEI para contratação direta de empresa

SECRETARIA DE IMPRENSA

3º Termo Aditivo ao CP nº 02/2017 Contratantes: Sec de Imprensa/Pressur Serviços Exec. E-P-9

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA nº 032/2018.SAD: resultado do Pregão Eletrônico 1001/2018

SECRETARIA DA MULHER

Contrato Nº 00.820/2019 Dispensa por valor nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Nº 039/2019 PL Nº 0005/2019.CEL.PE.0003 SEMUL Referente ao serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis

LTDA CNPJ/MF 70.243.800/0001-52 Valor R\$ 20.179,80 (vinte mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Contrato Nº 310/2019 PL Nº 0005/2019.CEL.PE.0003 SEMUL Referente ao serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018 - ECOS DO MUNDO CNPJ/MF Nº 07.262.034/0001-81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TA ao CPS Nº 001/2018-CONTRATANTE SEPLAGE/CONTRATADA AOR.TERCERIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA-ME

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ EM 02/04/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2010

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº001/10 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº004/10 SELEÇÃO Nº004/10 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA DE ALMEIDA RESPONSÁVEL CONTRATANTE GILVANETE HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº001/11 SELEÇÃO Nº001/11 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº001/11 SELEÇÃO Nº001/11 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº001/2011 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº001/11 SELEÇÃO Nº001/11 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº001/2009 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

DECIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº003/2010 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº003/2009 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº001/09 CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE RESPONSÁVEL CONCEDENTE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

PRAZO SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA FONTE 0101 UNIDADE 02028 ATIVIDADE 10.302.1033.4610.8286

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 715/2018 - Proc. nº 1768/2018

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN DR.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº003/2019.LACENPE PROCESSO CPLN Nº 0044/2018 CPL LAC PE0037 LACENPE

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - Pregão presencial nº 001/2019 - Contratado: Mides Empreendimentos Ltda - EPP

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 OBJETIVO: Aquisição de material de expediente a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca no ano de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - Pregão presencial nº 001/2019 - Contratado: Q.F DA SILVA PAPA - ME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE JOAQUIM NABUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - NATUREZA AQUISICÃO - OBJETO aquisição de gêneros alimentícios - CESTAS BÁSICAS

Joaquim Nabuco, 02 de Abril de 2019

JOSELITA CLEMENTE DE SOUZA Secretária de Assistência Social